



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE MARIANA
Instituído pela Lei 2.972 de 17 de Junho de 2015
Edição nº 3493 de 04 de Agosto de 2025
Autor da publicação: Larissa Martins Xavier

Publicações Câmara de Mariana

Legislação: Portarias

Legislação: Portarias

PORTARIA Nº 148/2025

NOMEIA SERVIDORES NA CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

O Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, Presidente da Câmara Municipal de Mariana, no uso das suas atribuições legais e em pleno exercício do seu Cargo, na forma da Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam nomeadas as senhoras e o senhor abaixo relacionados para os cargos em comissão lotados no Gabinete Parlamentar do Vereador Pedro Henrique da Paixão Sousa, a partir do dia **01/08/2025**.

Fernando Henrique Vilela	Chefe de Gabinete Parlamentar
Ana Tamiris Silva	Assessor de Gabinete II
Cristiana Ferreira Nepomuceno Pena	Assessor de Gabinete II
Sara Hellen Lana Tavares	Assessor de Gabinete II
Bruna Sacramento Ramos	Assessor de Gabinete II
Jordania Maciel Quintino	Assessor de Gabinete I
Cintia Luana Ferreira	Assessor de Gabinete I

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se.

Mariana, 01 de Agosto de 2025.

Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos

Presidente da Câmara Municipal de Mariana

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

Licitações: Inexigibilidade e Dispensa

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 54/2025 de Dispensa de Licitação nº 36/2025 para Contratação de ferramenta de inteligência artificial para auxiliar os trabalhos da Procuradoria Jurídica da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$950,00 (novecentos e cinquenta reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Prestador de serviços:** JURIDICO AI TECNOLOGIA E DESENVOLVIMENTO DE SOFTWARE LTDA, inscrito no CNPJ nº 50.839.799/0001-82. Mariana, 28 de Julho de 2025.

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 57/2025 de Inexigibilidade de Licitação nº 15/2025 para Locação de imóvel localizado na Rua Santa Cruz, nº 100, bairro Barro Preto, Mariana/MG, para funcionamento de Gabinete Parlamentar, na forma preconizada no artigo 74, inciso V da Lei nº 14.133/2021. **Valor mensal:** R\$ 1.850,00 (mil oitocentos e cinquenta reais), perfazendo o valor global de R\$22.200,00 (vinte e dois mil e duzentos reais), referente ao período de 12 (doze) meses de locação. **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903900 ficha 07. **Administradora do Imóvel:** IMOBILIÁRIA VILA DO CARMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 30.803.903/0001-71. Mariana, 31 de Julho de 2025.

A Câmara Municipal de Mariana neste ato representada por seu Presidente, Vereador Ediraldo Arlindo de Freitas Ramos, torna público que realizou processo nº 53/2025 de Dispensa de Licitação nº 35/2025 para Contratação de serviço especializado de locução de eventos institucionais para atender às sessões solenes e audiências públicas da Câmara Municipal de Mariana, na forma preconizada no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021. **Valor global:** R\$16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais). **Dotação orçamentária:** 01.01.01.031.0022.4001.33903600 ficha 06. **Prestador de serviços:** ARLINDO LUIS FERREIRA, inscrito no CPF nº 994.XXX.XXX-91. Mariana, 28 de Julho de 2025.

Publicações Prefeitura de Mariana

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.399, DE 31 DE JULHO DE 2025.

“Nomeia membros da Comissão Paritária, prevista no Termo de Contrapartida Socioambiental - TCCS n.º 10/2024 e dá outras providências.”

O Prefeito Municipal de Mariana, Juliano Vasconcelos Gonçalves, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no artigo 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando a necessidade de instituição da Comissão Paritária para as definições das ações que serão realizadas com valor previsto no Termo de Compromisso de Contrapartida Socioambiental - TCCS nº 10/2024;

DECRETA:

Art. 1º Fica criada a Comissão Paritária prevista no TCCS n.º 10/2024 para definição das ações que serão realizadas com os valores previstos no Termo de Compromisso, integrando a referida comissão os seguintes membros:

a. Alexandre Augusto Carneiro - Secretário Municipal de Meio Ambiente, Desenvolvimento Sustentável e Proteção Animal;

a. André Belico - Secretário Municipal de Obras e Gestão Urbana;

a. Luciano Lage Torres - representante da ADESIAP - seguimento comercial e industrial no

CODEMA;

a. Roberto Guimarães – representante da SAMARCO.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 220, DE 30 DE JUNHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos trabalhos na Secretaria de Administração;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços é indispensável para o bom funcionamento do Setor Administrativo da SEMAD;

CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Executivo prevista no §1º do artigo 3º do Decreto nº 12.259/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **Denise Coelho Almeida** para o cargo de **Assessor Especial de Administração** a partir de 02 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 222, DE 11 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado a pedido, **Israel Quirino** do cargo de **Subprocurador Municipal**, a partir de 14 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 223, DE 14 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de manutenção dos trabalhos da Procuradoria Geral do Município;

CONSIDERANDO que a prestação de serviços é indispensável para o bom funcionamento do Setor Jurídico;

CONSIDERANDO a autorização do Chefe do Executivo prevista no §1º do artigo 3º do Decreto nº 12.259/2025;

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado, **Geraldo Alex Miranda Bailão** para o cargo de **Subprocurador Municipal** a partir de 15 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 225, DE 15 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada, **Kamila Rolim Ferreira de Souza** para o cargo de **Assessor de Gabinete II**, a partir de 21 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 226, DE 18 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Rejane Piedade de Almeida** do cargo de **Assessor de Gabinete III** a partir de 21 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 227, DE 21 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Torna sem efeito o decreto nº226/2025 de 28 de julho de 2025, conforme os termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 228, DE 22 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerado, a pedido, **Pedro Henrique de Paixão Souza** do cargo de **Assessor Especial** a partir de 22 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 229, DE 25 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Rejane Piedade de Almeida** do cargo de **Assessor de Gabinete III** a partir de 04 de agosto de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

DECRETO Nº 230, DE 29 DE JULHO DE 2025

O Prefeito Municipal de Mariana, Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada, a pedido, **Cristiana Ferreira Nepomuceno Pena** do cargo de **Assessor**

de Gabinete III a partir de 31 de julho de 2025, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 250/2025.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Legislação: Decretos

Legislação: Decretos

DECRETO Nº 12.400, DE 01 DE AGOSTO DE 2025.

“Nomeia membro do Conselho Municipal do Idoso, biênio 2024/2026”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARIANA, no uso das suas atribuições legais e na forma prescrita no art. 92, VII da Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO as disposições da Lei Municipal nº 1.827 de 23 de março de 2004, que criou o Conselho Municipal do Idoso e que dispõe sobre a política de assistência ao idoso;

CONSIDERANDO o pedido de substituição de conselheira suplente que representa a instituição Hospital Monsenhor Horta;

CONSIDERANDO a continuidade das atividades do Conselho Municipal do Idoso,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica nomeada **Maria do Carmo Elias**, como membro suplente, representante do Hospital

Monsenhor Horta, no Conselho Municipal do Idoso, em substituição a **Rozebel Soleane da Silva Damas**, nos termos do inciso I, do art. 2º, da Lei Municipal nº 1.827/2004.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

MANDO, portanto, a todos a quem o cumprimento deste pertencer, que o cumpra ou faça cumprir, tão inteiramente como nele se contém.

Juliano Vasconcelos Gonçalves

Prefeito Municipal

Publicações Diversas: Notificações

Publicações Diversas: Notificações

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ambiental - CODEMA torna público que foi concedida na 2ª Reunião Extraordinária a Licença Ambiental Simplificada - LAS ao requerente LM Logística em cargas e transportes LTDA, para as atividades a seguir, conforme código da Deliberação Normativa COPAM nº 217/2017: F-06-01-7 Postos revendedores, postos ou pontos de abastecimentos, instalações de sistemas retalhistas, postos flutuantes de combustíveis e postos revendedores de combustíveis de avião com capacidade total de armazenagem de 10m³, M-09 Oficinas Mecânicas, elétricas ou de lanternagem com área de 200 m² e M-03 Lavagem de veículos com parâmetros: duchas veículos pequeno/dia= 01 e duchas veículos grande/dia= 01. O empreendimento está localizado no endereço Sítio Teixeira, s/n, Zona Rural, Distrito de Santa Rita Durão, Mariana - MG, conforme o PRO nº 0367/2025, Classe 2, concedida com condicionantes e válida até 30/07/2029.

Alexandre Augusto Carneiro - Presidente do CODEMA.

O Presidente do Conselho Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Ambiental - CODEMA torna público que foi concedida na 2ª Reunião Extraordinária a Certidão de Regularidade de Atividade quanto ao uso e à ocupação do solo municipal à requerente Cedro Mineração Mariana S.A - Mina Cedro Mariana, CNPJ nº 23.834.518/0003-98, para as atividades certificadas conforme codificação e descrição da Deliberação Normativa COPAM n.º 217, de 06 de dezembro de 2017): **A-02-03-8**. Lavra a céu aberto - Minério de Ferro, sendo o critério de porte balizado por meio da produção bruta. Produção Bruta: 10.000.000 t/ano. Critério locacional: peso 2 e **A-05-06-2**.

Disposição de estéril ou de rejeito inerte da mineração em cava de mina. Volume da cava: 20.955.941,21 m³. O empreendimento está localizado no Distrito de Camargos, coordenadas UTM fuso: 23 X=665257.10 e Y=7752886.59, Mariana - MG, conforme o PRO nº 5196/2025, concedida com condicionantes.

Alexandre Augusto Carneiro - Presidente do CODEMA.

Publicações SAAE Mariana

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO AO CONTRATO Nº 015/2025 - PREGÃO Nº 023/2023 - PROCESSO PRC Nº 044/2023, homologado em 17 de junho 2023. CONTRATADA: MERCADO SOUZA LOPES LTDA. **CNPJ:** 00.611.304/0001-95. **OBJETO:** O objeto do presente contrato é o fornecimento e distribuição de refeições prontas (almoço/jantar) acondicionada em embalagens tipo “marmitex”, suco de néctar da fruta e doce industrializado para serem consumidas sob demanda diária, fornecimentos de insumos alimentícios e pães para atender as necessidades dos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE MARIANA. **VALOR:** O valor global deste contrato é de **R\$ 80.341,65 (Oitenta mil, trezentos e quarenta e um reais e sessenta e cinco centavos).** **DATA DE ASSINATURA:** 27/06/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 28/06/2025 a 28/10/2025, ou até a totalização do quantitativo estipulado na cláusula terceira, caso este ocorra antes de decorridos os 120 (cento e vinte) dias. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** **FICHA 20 - 17.122.0027.6007.339046 - 1500. FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores. Ronaldo Camelo da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 015/2025 - PREGÃO Nº 023/2023 - PROCESSO Nº 044/2023. CONTRATADA: MERCADO SOUZA LOPES LTDA. **CNPJ:** 00.611.304/0001-95. **OBJETO:** O presente apostilamento tem por objeto visa o reajuste de acordo com o índice IPCA (Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo) calculado em 5,57%, atendendo ao disposto na cláusula quinta do contrato original nº 015/2025. **DOTAÇÕES ORÇAMENTARIAS:** FICHA 20 - 17.122.0027.6007.339046-1500 - AUXILIO ALIMENTAÇÃO. **Homologado em 17 de junho de 2023. DATA DE ASSINATURA:** 11/07/2025. Ronaldo Camelo Da Silva - Diretor Geral do SAAE - MARIANA - MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 031/2025 - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2025 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 017/2025. CONTRATADA: BR2000 INDÚSTRIA E METALÚRGICA LTDA. CNPJ: 43.633.468/0001-26. **OBJETO:** O objeto da presente contratação é a **aquisição de mobiliário para suprir a demanda fracassada no processo anterior para equipar os escritórios do SAAE Mariana, garantindo infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 12.999,00 (Doze mil novecentos e noventa e nove reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **FUND. LEGAL:** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada. Ronaldo Camelo Da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 032/2025 - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2025 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 017/2025. CONTRATADA: 59.993.209ALINE DE SOUZA GODINHO. CNPJ: 59.993.209/0001-46. **OBJETO:** O objeto da presente contratação é a **aquisição de mobiliário para suprir a demanda fracassada no processo anterior para equipar os escritórios do SAAE Mariana, garantindo infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 7.938,00 (Sete mil novecentos e trinta e oito reais)**. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **FUND. LEGAL:** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada. Ronaldo Camelo Da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO DA ATA REGISTRO DE PREÇO Nº 033/2025 - PREGAO ELETRONICO Nº 007/2025 - REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2025 - PROCESSO Nº 017/2025. CONTRATADA: MÓVEIS E SERVIÇOS LTDA/ME. CNPJ: 25.275.318/0001-06. **OBJETO:** O objeto da presente contratação é a **aquisição de mobiliário para suprir a demanda fracassada no processo anterior para equipar os escritórios do SAAE Mariana, garantindo infraestrutura adequada ao desenvolvimento das atividades administrativas e operacionais**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, anexo do edital de Licitação, que é parte integrante desta Ata,

assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição. **VALOR:** O valor global estimado desta Ata de Registro de Preços é de **R\$ 779,04 (Setecentos e setenta e nove reais e quatro centavos)**. **DATA DA ASSINATURA:** 22/07/2025. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso. **FUND. LEGAL:** nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, na Portaria n.º 132 e 133 de 13 de julho de 2023, e demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada. Ronaldo Camelo Da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

Publicações Diversas: Extratos de Contratos e Convênios

EXTRATO AO TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 03-2022 - PROCESSO Nº 05/2022 - DISPENSA Nº 001/2022- CONTRATADA: BANCO DO BRASIL. **CNPJ:** 00.000.000/0001-91. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e valores ao contrato 05/2023, contados a partir de 22 de março de 2025 e encerramento em 22 de março de 2026, respeitando o exercício orçamentário. Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e valores DE reajuste de 4,87% (quatro vírgula oitenta e sete por cento) de acordo com o índice do IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO), conforme cláusula quinta do contrato Nº 003/2022, contados a partir de 31 de dezembro de 2024 e encerramento em 31 de dezembro de 2025, respeitando o exercício orçamentário. **VALOR:** Para os efeitos legais altera-se o valor total do Contrato principal, passando-se de **R\$ 18.000,00 (Dezoito mil reais)**, para **R\$ 18.876,60 (Dezoito mil oitocentos e setenta e seis reais sessenta centavos)**, decorrente do percentual acumulado de 4,87% do IPCA (ÍNDICE NACIONAL DE PREÇOS AO CONSUMIDOR AMPLO). **DATA DE ASSINATURA:** 27/12/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** FICHA 18 - 17.122.0027.6007.339039 - 1500. **FUND. LEGAL:** Lei Nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993, e alterações posteriores. Ronaldo Camelo Da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 32/2022; PROCESSO PRC Nº 044/2022; INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022- CONTRATADA: ITAÚ UNIBANCO S.A. **CNPJ:** 60.701.190/0001-04. **OBJETO:** Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e valores ao contrato 032/2022, contados a partir de 01 de dezembro de 2024 e encerramento em 01 de dezembro de 2025, respeitando o exercício orçamentário. **VALOR:** O valor total estimado do contrato pode chegar a R\$ 1.908.088,00 (Um milhão novecentos e oito mil e oitenta e oito reais). Podendo sofrer variações de acordo com o número de credenciados. **DATA DE ASSINATURA:** 01/012/2024. **PRAZO DE VIGÊNCIA:** O presente contrato terá vigência de 01/12/2024 até 01/12/2025. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0027.6009.339039 - 1500 - FICHA 03. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camelo Da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 33/2022; PROCESSO PRC Nº

044/2022; INEXIGIBILIDADE Nº 004/2022- CONTRATADA: BANCO DO BRASIL S.A. CNPJ: 00.000.000/0001-91. OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência e valores ao contrato 033/2022, contados a partir de 17 de dezembro de 2024 e encerramento em 17 de dezembro de 2025, respeitando o exercício orçamentário. **VALOR:** O valor total estimado do contrato pode chegar a R\$ 2.301.238,00 (Dois milhões, trezentos e um mil e duzentos e trinta e oito reais). Podendo sofrer variações de acordo com o número de credenciados. **DATA DE ASSINATURA:** 15/012/2024. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** 04.122.0027.6009.339039 - 1500 - FICHA 03. **FUND. LEGAL:** Lei Federal nº 8.666/93, e alterações posteriores. Ronaldo Camelo Da Silva - Diretor Geral do SAAE- MARIANA - MG.